

Processo: 12219/2025

DEPARTAMENTO GERAL DE COMPRAS

O Supervisor Executivo I, responsável pelo DEPARTAMENTO GERAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ no uso de suas atribuições legais;

Em atendimento à determinação do Sr. Gestor da AMATUR;

Considerando o **Mapa de Cotação** constante do presente procedimento licitatório, elaborado através de Pesquisa de Preços Eletrônica realizada através de:

(Art. 5º da IN 65/2021)

I - Composição de custos unitários realizadas no Painel de Preços ou Banco de preços em saúde.

DECLARA

LEGÍTIMA a Pesquisa Eletrônica de Preços constante do presente processo, se encontrando a mesma elaborada nos moldes da Instrução Normativa nº 65/2021 da União, autorizada pelo Decreto Municipal nº 147/2023.

Acompanha os seguintes pedidos, aprovado pelo Gestor da Unidade Demandante:

63534

Importa a Pesquisa de Preços Eletrônica constante, no valor estimado de R\$ 3.062,24 (três mil e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), tendo como responsável pela elaboração, o(a) Sr.(a) José Augusto Costa Furtado, matrícula 21.199

Sigam os autos ao Departamento de Contratos para elaboração da minuta da ARP/Contrato.

Departamento Geral de Compras do Município de Itaberaí, aos **29 de abril de 2025**

Demetrius Jose Coelho
Supervisor Executivo I
Decreto nº 023 2025

Demétrius José Coelho
Supervisor Executivo I